

CÓDIGO DE CONDUTA CORPORATIVA



achē
mais vida para você

SUMÁRIO

MENSAGEM DA PRESIDENTE	5
NOSSOS VALORES	7
NOSSO JEITO DE SER	9
NOSSO PROPÓSITO	11
COMPORTAMENTO	13
SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	27
ELEGÂNCIA CORPORATIVA	31
RELACIONAMENTO COM NOSSOS PÚBLICOS	35
GESTÃO DO CÓDIGO E RESPONSABILIDADES	41



MENSAGEM DA PRESIDENTE

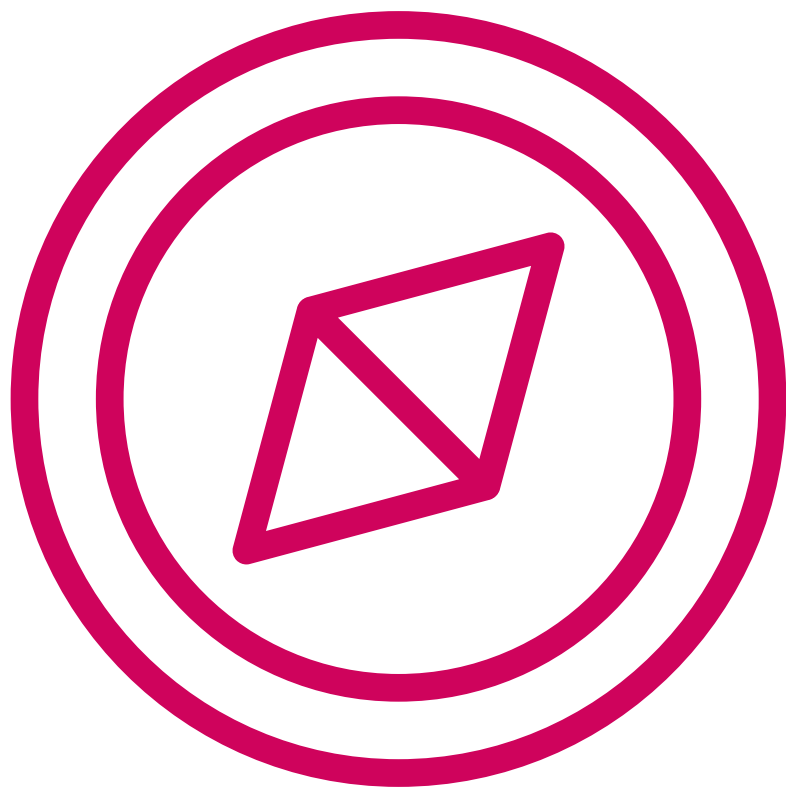
O Código de Conduta do Aché apresenta os princípios de comportamento a serem adotados pelos nossos colaboradores e demais públicos que se relacionam com a Companhia, ou a representam.

Alinhados aos nossos **Valores** e ao nosso **Jeito de Ser**, tais princípios norteiam nossas decisões e reforçam a imagem do Aché como uma empresa ética, justa e responsável, comprometida com o propósito de levar mais vida às pessoas onde quer que elas estejam.

Leia as orientações contidas neste documento e, em caso de dúvidas, entre em contato com a área de Gestão de Riscos Corporativos, por meio dos canais citados no fim da publicação, junto às orientações para assinatura do *Termo de Compromisso*.

Boa leitura!

Vânia Nogueira de Alcantara Machado
Presidente



NOSSOS VALORES

Nossos valores orientam nossas decisões de negócio e de relacionamento e estão detalhados em nosso jeito de ser.

Excelência

Buscar incessantemente o melhor.

Inovação

Pesquisar para descobrir e acolher o novo.

Integridade

Agir com transparência e ética. Ser correto e justo.

Ousadia

Ousar para alcançar o novo e almejar patamares mais altos.

Respeito

Respeitar e proteger aqueles que terão sua vida transformada por nossa presença.

Sustentabilidade

Zelar pela justa reciprocidade econômica, cuidar do social e do meio ambiente.



NOSSO JEITO DE SER

Nosso jeito de ser explica como alcançamos o nosso propósito de levar mais vida às pessoas.

Conduzimos nosso negócio buscando incessantemente a excelência, com disposição para evoluir e crescer sempre.

Somos ousados ao almejar o novo, e corajosos para alcançar novos patamares.

Respeitamos e valorizamos nossos colaboradores, profissionais da saúde, consumidores e parceiros de negócio, promovendo trocas justas.

Agimos com integridade, seguindo o exemplo dos que construíram o Aché.

Geramos e compartilhamos valor, acreditando que muitos podem ter sua vida transformada pelo que fazemos.

Zelamos pela sustentabilidade econômica, social e ambiental, confiando na justa reciprocidade, que nos levará a uma presença perene e duradoura.



NOSSO PROPÓSITO

Nosso propósito é a razão pela qual trabalhamos todos os dias.

Para a dor, levamos alívio.

Para a mente, tranquilidade.

Para a pele, beleza.

Para o mercado farmacêutico, levamos inovação.

Para os profissionais da saúde, informação.

Para os clientes, soluções.

Para a floresta, levamos árvores.

Para a comunidade, inclusão.

Para nossos colaboradores, oportunidades.

Para a sociedade, mais cultura, educação e esporte.

Mais possibilidades para o seu tratamento.

Mais eficácia para quem cuida.

Mais respeito para o meio ambiente.

Mais futuro para as próximas gerações.

Mais bem-estar para toda a família.

Nossa vocação é levar saúde e longevidade às pessoas.

E nossa missão é levar mais vida para você.

PRINCÍPIOS DE COMPORTAMENTO

Este código tem o objetivo de orientar, com clareza, suas ações e decisões, de acordo com o que acreditamos ser correto. Trata-se de um instrumento legal para orientação e direcionamento de questões comportamentais e de conduta, e aplica-se a todos os colaboradores efetivos, terceiros e prestadores de serviços.

Os princípios de comportamento aqui expostos não visam a exaustão, mas a essência. Novas regras podem se somar a eles.

Em caso de dúvidas sobre uma ação que possa representar uma quebra explícita ou potencial dos princípios aqui descritos, em sua essência, pergunte primeiro a si mesmo: minha conduta poderia afetar a confiança dos acionistas do Aché? Minha família e meus amigos considerariam minha conduta como ética? Eu me sentiria confortável se fosse tratado dessa mesma forma?

Se suas dúvidas persistirem, recomendamos que você procure o seu Gestor ou algum dos canais exclusivos



mencionados na página 43 para buscar orientação. Após a leitura, assine o Termo de Compromisso, localizado no fim desta publicação, como sinal de que você entendeu a mensagem e irá seguir os princípios e as regras descritas. A aplicação prática desses princípios é uma condição para se pertencer ao Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. e suas Sociedades Controladas.

Nossas atitudes devem estar sempre sintonizadas com os valores do Aché. Neste Código de Conduta, estão destacados os valores: **Excelência, Integridade, Respeito e Sustentabilidade.**

Excelência

Buscar incessantemente o melhor

Utilize as instalações, equipamentos e materiais de maneira correta e responsável, evitando perdas e gastos desnecessários. Lembre-se de que eles são seus instrumentos de trabalho e destinam-se ao uso exclusivo de suas operações, e não para fins particulares.

Utilize o conhecimento que você possui sobre suas atividades diárias para melhorar os processos de trabalho existentes.

Uma inovação baseada em sua experiência pode reduzir custos e/ou aumentar a produtividade e ainda promover seu autodesenvolvimento.

Aperfeiçoamos, constantemente, as nossas práticas de Governança Corporativa, operando de forma transparente, fidedigna e igualitária no relacionamento com as partes interessadas, respeitando as disposições legais. Por isso, registros contábeis e financeiros precisos são essenciais para a gestão da Companhia e ajudam no cumprimento da obrigação de emitir relatórios completos que reflitam a realidade das operações ao público interessado e entidades governamentais. Assim sendo, o colaborador deve registrar todas as transações financeiras, cooperando com auditores internos e externos, de forma transparente, sem omissões ou manipulações.

É importante que todo colaborador, fornecedor, preposto ou terceiro envolvido diretamente em negócios com o Aché, tanto na esfera privada quanto pública, tenha conhecimento e respeite as premissas de boa conduta com relação aos registros financeiros da Companhia, à Lei Brasileira Anticorrupção (12.846/13) e à Lei Geral de Proteção de Dados (13.709/18). Qualquer

pessoa que tenha conhecimento ou suspeita de não conformidades relacionadas a estes temas deverá informar à área Gestão de Riscos Corporativos pelo e-mail auditoria.interna@ache.com.br.

Para saber mais, acesse:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2013/lei/112846.htm

Integridade

**Agir com transparência e ética.
Ser correto e justo.**

Uma pessoa íntegra age sempre com transparência, é honesta com ela mesma e com o próximo. Seu comportamento é sempre adequado e inatacável. Todo colaborador representa o Aché e dessa forma é responsável pela reputação da empresa. A seguir, veja orientações a respeito de temas que influenciam um comportamento íntegro.

• Conflito de interesses

A integridade não admite que nossos interesses particulares estejam em conflito com os interesses da empresa.

Não utilize seu cargo, sua função ou suas

informações sobre negócios e assuntos da empresa e de seus clientes, para influenciar decisões que possam favorecer interesses próprios ou de terceiros.

Lembre-se de sua responsabilidade para com as informações que acessa na empresa. Elas destinam-se exclusivamente a facilitar o seu trabalho e nunca para benefício pessoal.

A seguir, veja exemplos que configuram conflitos de interesses e qual o comportamento correto a ser adotado:

• Atividades paralelas

São proibidas as atividades que não sejam relativas à sua função ou que não estejam ligadas ao Aché.

Não é permitido o uso de ferramentas da internet, a exemplo de redes sociais, para a divulgação e comercialização de produtos e serviços, durante o expediente de trabalho. É expressamente proibida a comercialização de produtos, rifas, entre outros, nas dependências da empresa.

Também não é permitido utilizar a infraestrutura do Aché para fins particulares (equipamentos, tecnologia, sala de reunião, entre outros). Durante o

período de expediente é correto que você dedique todo o seu tempo ao trabalho e às expectativas da Companhia que o remunera, desenvolve e cria oportunidades de crescimento e de carreira.

- **Participação societária em empresas**

Se você tem participação societária, direta ou indireta, em empresas – independentemente do segmento de atuação –, correlatas ou não ao negócio do Aché, deverá informar por e-mail à área de Gestão de Riscos Corporativos (auditoria.interna@ache.com.br).

- **Parentesco em empresas concorrentes**

Se você tem grau de parentesco direto ou indireto em empresas fornecedoras, concorrentes ou com atividades correlatas às do Aché, a exemplo de saúde, bem-estar, beleza ou outras, deverá informar por e-mail à área de Gestão de Riscos Corporativos (auditoria.interna@ache.com.br).

A contratação de colaboradores em níveis de liderança, que possuam parentes em empresas concorrentes, fornecedoras, clientes e/ou demais prestadores de serviços do segmento farmacêutico deverá ser avaliada previamente pela área de Gestão de Riscos Corporativos em

conjunto com a Diretoria envolvida.

- **Contratação de fornecedores e serviços**

A empresa não aceita a contratação de empresas (pessoas jurídicas) vinculadas a parentes de colaboradores, independentemente de cargo ou nível hierárquico das pessoas envolvidas. A seleção e contratação de fornecedores devem ser conduzidas exclusivamente à luz da Política de Compras do Aché. O Aché não permite o pagamento e/ou o recebimento de propina por nenhum de seus colaboradores ou prepostos, sob nenhuma hipótese.

- **Troca de favores ou gentilezas**

É proibida toda prática de corrupção, em todas as suas formas, por meio de atos, omissões, criação ou manutenção de favorecimento.

É proibido aceitar, solicitar ou oferecer, direta ou indiretamente, favores ou presentes que resultem de relacionamentos com a empresa, e que possam beneficiar terceiros em detrimento dos interesses do Aché.

A oferta ou recebimento de brindes, presentes, empréstimos e gentilezas só serão aceitáveis se não influenciarem em

negociações entre o Aché e terceiros e se seus valores não ultrapassarem 1/3 do salário mínimo vigente. Não é permitida a oferta ou aceite direto ou indireto de presentes com cunho pessoal que possam afetar ou gerar conflito nas decisões de negócios ou benefício de terceiros.

- **Parentesco no Aché ou favorecimento de equipes**

A empresa não aceita qualquer situação de parentesco (*) ou vínculo afetivo entre colaboradores de uma mesma Diretoria, Gerência, Departamento ou Área, independentemente de cargo ou nível hierárquico das pessoas envolvidas. Situações que possam caracterizar favorecimento a membros das equipes também são repudiadas.

Todos os casos já existentes devem ser formalmente comunicados à área de Gestão de Riscos Corporativos, que submeterá a situação ao Comitê de Ética para análise de conflitos de interesses e soluções aplicáveis.

(*) Membros com vínculo de parentesco de uma pessoa:

i. Os parentes em linha reta (art.1591 do Código Civil) até o segundo grau; Exemplos: pai, mãe, filhos e netos.

ii. Os parentes em linha colateral (art. 1592 do Código Civil) até o terceiro grau; Exemplos: tios, tias, irmãos e primos.
iii. Os parentes por afinidade (art. 1595, parágrafo primeiro do Código Civil). Exemplos: cônjuge, sogro, sogra e cunhados.

A omissão das informações nos cenários aqui descritos configura infração a este Código de Conduta Corporativa.

- **Uso de álcool, drogas e armas**

Não é permitido usar, portar ou transferir drogas ilegais dentro das instalações da empresa. Também, não é permitido trabalhar sob o efeito de álcool ou drogas. Nenhum de nós está autorizado a portar ou usar armas no local de trabalho. Pessoas envolvidas com álcool e drogas apresentam queda de produtividade, podem envolver-se em acidentes, e sentem seus malefícios em suas relações sociais e familiares, além do prejuízo à saúde.

- **Jogos de azar**

Apostas e jogos (exceto os de entretenimento realizados no Clube Aché) são proibidos dentro da empresa.

Respeito

Respeitar e proteger aqueles que terão sua vida transformada por nossa presença.

Acreditamos no valor da inclusão e de cada pessoa e valorizamos um ambiente de trabalho cooperativo, prazeroso e leve.

- Tratar com educação e dignidade todos com quem você se relaciona. A cortesia nos relacionamentos produz um ambiente de trabalho mais agradável.
- Não será tolerado nenhum comportamento violento, assim como nenhum tipo de ameaças.
- Não cometa ou permita que ocorra qualquer tipo de discriminação de gênero, orientação sexual, etnia, religião, faixa etária, convicção política, nacionalidade, estado civil, condição física ou classe social. A valorização de um ambiente diverso nos enriquece como pessoas e profissionais. Existe muito aprendizado entre pessoas com experiências de vida diferentes.
- Qualquer tipo de assédio, seja sexual, moral ou econômico, ou situações que configurem pressões, intimidações ou ameaças no relacionamento entre

colaboradores, independentemente de seu nível hierárquico, são crimes e devem ser combatidos diariamente. O colaborador que se considerar em situação de desrespeito, discriminação, preconceito, pressões ou práticas abusivas ou presenciar uma situação com terceiros, e se sentir constrangido em tratar do assunto com seu superior imediato, deve comunicar o fato diretamente à área de Gestão de Riscos Corporativos ou aos canais de Ouvidoria.

- Todos somos responsáveis por garantir um ambiente inclusivo e livre de preconceitos.
- Observações críticas a atos ou a atitudes de funcionários públicos ou comentários de natureza política não devem ser manifestados dentro da Companhia, uma vez que estamos em um ambiente apertado.
- Evite comentários destrutivos em relação aos nossos concorrentes, eles devem ser tratados com respeito e profissionalismo. A construção positiva da imagem de uma empresa requer anos de atitudes sérias e exemplares para com todos e pode ser destruída com boatos, brincadeiras e falsidades.

- Os relacionamentos comerciais devem ser estabelecidos com empresas que, assim como o Aché, respeitam a legislação trabalhista, Lei Brasileira Anticorrupção (12.846/13) a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (13.709/18), ambiental e sanitária e não fazem uso, portanto, de trabalho infantil ou escravo e de práticas vetadas em qualquer nível da legislação brasileira ou internacional aplicável.
- Atue conforme a Política de Segurança do Trabalho, Saúde e Meio Ambiente do Aché e cumpra os procedimentos divulgados.

Sustentabilidade

Zelar pela justa reciprocidade econômica, cuidar do social e do meio ambiente.

- Respeitar o meio ambiente, valorizando o bem que a natureza traz para a humanidade é um dever a ser cumprido e disseminado entre as atuais e futuras gerações. Nossa vida depende da saúde do meio ambiente. Para o Aché, levar mais vida às pessoas, é também concretizar iniciativas voltadas à preservação de nossa biodiversidade.



SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

O Aché pede confidencialidade a seus colaboradores em relação à propriedade intelectual, que são patentes, marcas registradas, conhecimento, dados técnicos, informações de processos e de mercado, entre outros. São informações estratégicas que precisam ser mantidas sob sigilo. Todo resultado do trabalho de natureza intelectual e de informações estratégicas gerados na empresa é de propriedade exclusiva do Aché.

A guarda de documentos, classificação das informações e os cuidados com documentos confidenciais devem seguir as políticas e procedimentos da área de Segurança da Informação.

A seguir, veja como agir em algumas situações do dia a dia:

- **Entrevistas à imprensa**

O Aché possui um guia de porta-vozes autorizados a conceder entrevistas à imprensa e a falar em nome da Companhia. Ao receber qualquer solicitação de entrevista, encaminhe-a à

Gerência de Comunicação Institucional e Sustentabilidade, responsável por conduzir o processo junto à Assessoria de Imprensa.

- **Aulas e Palestras**

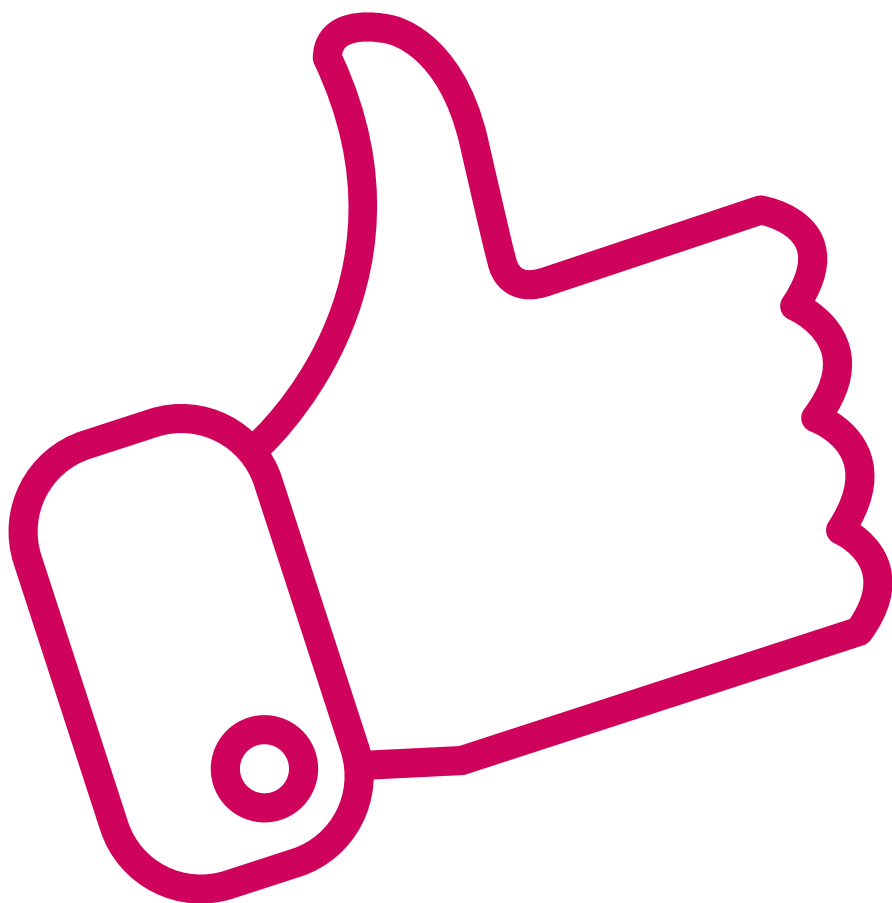
Ao ser convidado para ministrar palestras, aulas ou fazer apresentações em nome do Aché, submeta o convite à aprovação de seu gestor direto e à área de Gestão de Riscos Corporativos.

- **Fotos e vídeos**

Não é permitido tirar fotos de áreas internas do Aché (áreas fabris, laboratórios, administração, salas de reuniões ou filmar o ambiente da empresa) sem autorização prévia da Gerência de Comunicação Institucional e Sustentabilidade. Áreas de convivência como o Espaço Infinito, o Espaço Liberdade, o Clube Aché e outras áreas externas nas demais plantas podem ser fotografadas.

As fotos em eventos corporativos e na Convenção Nacional, em espaços públicos, são permitidas e as postagens em redes sociais devem seguir as orientações deste Código no item: “Elegância Corporativa – Redes Sociais” (página 31).

Em nenhuma hipótese é permitido fotografar ou filmar conteúdos de apresentações.



ELEGÂNCIA CORPORATIVA

Como colaboradores Aché, somos representantes da empresa e fazemos parte da construção de sua imagem e reputação. Dessa forma, precisamos sempre estar atentos ao nosso posicionamento principalmente nos temas abaixo.

- **Redes Sociais**

As redes sociais são uma extensão das relações e das atividades pessoais e profissionais, e o seu mau uso pode comprometer relacionamentos, planos de desenvolvimento e ascensão profissional. Por isso, tenha prudência com o conteúdo que compartilha. Separe os assuntos pessoais dos profissionais. Na rede social, você está em um ambiente público e fotos e mensagens publicadas sem critério, de qualquer autoria, são um risco potencial para sua imagem.

- **Respeite o Código de Conduta do Aché e as regras de Segurança da Informação e Confidencialidade**

Muitos documentos informais com os quais você lida cotidianamente são de uso exclusivamente interno. Não publique conteúdos, comentários ou informações

relacionadas a estratégias, mercado, produtos, clientes, fornecedores, acionistas ou quaisquer outras partes interessadas.

- **E-mail**

O correio eletrônico deve ser utilizado para tratar apenas de assuntos profissionais, não sendo permitido o envio de mensagens obscenas, correntes de qualquer origem, piadas ou fomentação de caráter político, entre outros assuntos não relacionados à sua atividade profissional.

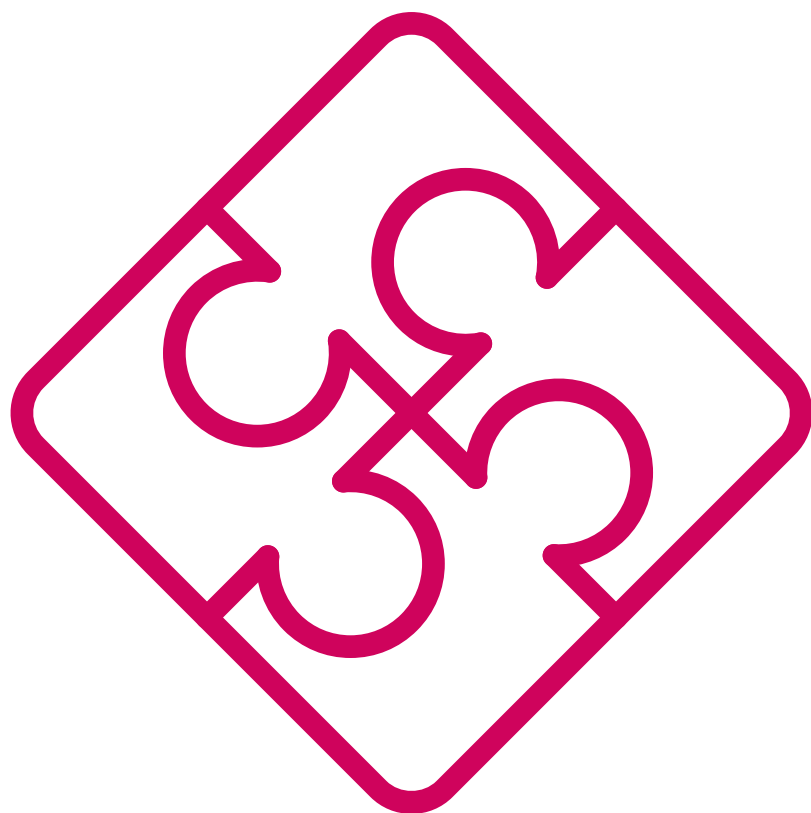
- **Reuniões e encontros profissionais**

Tenha em mente que você é o representante do Aché e deve zelar pelas impressões que o visitante/convidado levará da empresa. Seja sempre solícito, e respeite os acordos, incluindo horários que foram estabelecidos. Ainda, cuide para que toda informação seja tratada da forma correta de acordo com nossa política de segurança de informação, cuidando para que materiais com informações confidenciais não estejam disponíveis e sem a guarda correta, incluindo a destruição de documentos caso necessário.

- **Traje para trabalhar**

A maneira como nos vestimos no trabalho está diretamente relacionada ao nosso comportamento, atitude e postura. Reflete

a nossa imagem pessoal que, por sua vez, exerce forte impacto na imagem da empresa. Tenha como princípio básico o equilíbrio e alie praticidade, conforto, segurança e discrição na hora de compor o guarda-roupa para trabalhar.



RELACIONAMENTO COM NOSSOS PÚBLICOS

Acionistas

É com o investimento dos acionistas que concretizamos nossos planos de crescimento. Por isso, temos o compromisso de lhes proporcionar um retorno justo e garantir a valorização do patrimônio da empresa.

Garantimos uma comunicação precisa e transparente de nossas atividades e do desempenho econômico-financeiro da Companhia, periodicamente, ou sempre que solicitado.

Colaboradores

Nossa empresa observa os direitos e deveres dos colaboradores e trata a todos com igualdade, desde o recrutamento até o término do contrato de trabalho.

Na busca constante de sua satisfação, criamos canais de comunicação que asseguram um diálogo ativo com representantes das áreas da Companhia, reforçando a importância de um relacionamento respeitoso e verdadeiro.

Médicos e Profissionais de Saúde

Nosso relacionamento com médicos e profissionais da área de saúde é baseado em confiança. O Aché possui profundo respeito pelo conhecimento médico e busca, constantemente, compreender as expectativas desses profissionais voltadas aos benefícios a serem alcançados para os seus pacientes e para a sociedade.

Consumidores

Trabalhamos constantemente para atender as necessidades do consumidor final. Respeitamos seus direitos e disponibilizamos canais de relacionamento com esse público, para que possam fazer sugestões, críticas e observações sobre o que produzimos e os serviços que prestamos, sempre que desejarem.

Clientes

Consideramos clientes todos os distribuidores, redes de farmácias, farmácias independentes, hospitais, clínicas oncológicas e entidades públicas voltadas à dispensação de medicamentos. Nosso relacionamento com esse público é baseado nas parcerias de negócios que visam a superação de suas expectativas, com respeito mútuo e resultados produtivos a ambas as partes.

Fornecedores

O Aché trabalha pelo desenvolvimento de seus fornecedores, oferecendo oportunidades de aprendizado e qualificação.

Para se tornarem nossas parceiras, exigimos das empresas que também cumpram a legislação brasileira, as normas sanitárias, ambientais e de segurança, bem como o estatuto da criança e do adolescente.

Na escolha e contratação de fornecedores, realizamos concorrências transparentes, baseadas em critérios técnicos, profissionais e éticos. A qualquer momento, o fornecedor que deixar de atender às exigências citadas é desqualificado.

Comunidade

O Aché, desde sua fundação, vem cumprindo seu compromisso com o desenvolvimento e a inclusão social. Por isso, além de produzir com excelência produtos para a saúde e o bem-estar das pessoas, segue investindo em programas e projetos que buscam o equilíbrio social, ambiental e econômico das comunidades.

Governo

Mantemos um relacionamento transparente e profissional com o setor público, em especial com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que regulamenta as atividades do setor farmacêutico. O Aché e seus colaboradores estão comprometidos com o cumprimento irrestrito das legislações setoriais, zelando pela não violação de qualquer uma delas.

Concorrência

Acreditamos na concorrência leal, baseada na qualidade, competência e confiabilidade de cada empresa. Mantemos um relacionamento cordial e respeitoso com nossos concorrentes e apostamos na cooperação para alcançar objetivos comuns.

A prática de ações que configure infração à lei Anticorrupção é reprovável em nossa empresa, além de crime previsto em lei. O Aché não compactua com tal prática.

Imprensa

O relacionamento do Aché com a imprensa é pautado pela transparência e verdade. Temos o compromisso e a responsabilidade de atendê-la com presteza e clareza, fornecendo informações institucionais e sobre nossos produtos. Avaliamos pautas

com alto nível de criticidade para poder levar à sociedade, por meio da imprensa, informações que agreguem valor.

Meio Ambiente

O Aché reafirma seu compromisso com a valorização da vida, considerando em suas operações todos os aspectos relativos ao respeito ao meio ambiente e à segurança do trabalho e da saúde. A Companhia é certificada pela ISO 14001 e pela ISO 45001.



GESTÃO DO CÓDIGO E RESPONSABILIDADES

A Gestão do Código de Conduta é de responsabilidade da área de Gestão de Riscos Corporativos, que conta com o apoio do Comitê de Ética do Aché.

O cumprimento deste Código de Conduta é de responsabilidade de todos os colaboradores. Ele deve ser lido e compreendido. Se restar alguma dúvida ou questionamento sobre o conteúdo apresentado, procure seu gestor direto ou busque esclarecimento junto à área de Gestão de Riscos Corporativos.

Aos Gestores da Companhia, cabe liderar pelo exemplo, apoiar e contribuir para que suas equipes compreendam e cumpram integralmente este Código de Conduta, atuando efetivamente junto aos times em prol da utilização deste documento para guiar suas ações e decisões.

Em casos de suspeita ou identificação de alguém que tenha violado este Código de Conduta, o colaborador deverá endereçar o assunto à área de Gestão de Riscos Corporativos.

O colaborador que desejar se manifestar por meio da Ouvidoria, se optar por permanecer anônimo, terá respeitada sua decisão, garantida pelo Aché.

O canal de Ouvidoria está sob gestão terceirizada, o que garante sigilo absoluto e tratamento adequado a todas as situações de denúncias. As denúncias de violação do Código de Conduta recebidas são encaminhadas à área de Gestão de Riscos Corporativos, que analisa, apura os fatos e toma as medidas cabíveis de acordo com cada situação.

Sempre que necessário, o Comitê de Ética é acionado, pela área de Gestão de Riscos Corporativos, para determinar as ações a serem tomadas.

A violação das diretrizes preconizadas pela Companhia, expressas neste Código de Conduta, está passível de sanções por parte do Aché.

Este Código de Conduta é público e está disponível no site www.ache.com.br.

Qualquer reclamação, crítica ou denúncia sobre o não cumprimento das diretrizes do Código de Conduta devem ser encaminhadas à Ouvidoria, por meio dos canais:

Internet:

canalconfidencial.com.br/ouvidoriaache/

Intranet:

[ache.com.br/ouvidoria/canais de acesso/](http://ache.com.br/ouvidoria/canais_de_acesso/)

Central de Atendimento:

0800 025 8846



TERMO DE COMPROMISSO

Eu _____

Cargo _____

CPF _____
neste ato, concordo e atesto que recebi, li e entendi o Código de Conduta do Aché, e me comprometo a observar e cumprir os padrões de comportamento explicitados no documento. Declaro que, neste momento, não me encontro em nenhuma situação que viole o Código.

Este documento normatiza o relacionamento do Aché com os públicos nele citados, sendo que o descumprimento de seus termos está sujeito a punições.

Caso eu me encontre em alguma situação conflitante com o Código de Conduta, relato no espaço a seguir:

Relato: _____

A adesão a este Código de Conduta e a assinatura deste termo de compromisso inclui a autorização para utilização da imagem do colaborador em fotos ou vídeos, para uso exclusivamente institucional (não publicitários ou comerciais).

_____ / ____ / ____
Assinatura Data

REALIZAÇÃO

Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A.

CONTEÚDO

Gerência de Comunicação Institucional e
Sustentabilidade e Gerência de Gestão de
Riscos Corporativos

PROJETO GRÁFICO

E EDIÇÃO DE ARTE

Gerência de Comunicação Institucional e
Sustentabilidade

GESTÃO DO CÓDIGO

Gerência de Gestão de
Riscos Corporativos

TIRAGEM

5.000 unidades

6ª Edição – julho de 2020

achē
mais vida para você